



Diário Oficial Eletrônico do Município De Florestópolis

Ano XIII	Edição nº 2.978	Publicação diária	Sexta-feira, 19 de setembro de 2025
----------	-----------------	-------------------	-------------------------------------

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

SÚMULA: APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 47, § 2º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS, NOS ARTIGOS 184, CAPUT, E 185, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º - As contas prestadas por Onício de Souza, como Prefeito do Município de Florestópolis, Estado do Paraná, relativas ao exercício de 2023, ficam aprovadas, nos termos do Parecer Prévio nº 182/25 – Segunda Câmara, Processo nº 171271/24, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Assinado no Original
Denys Teixeira Saul
Presidente

Assinado no Original
Ayrton Capassi
1º Secretário